



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI:</b> 18 de 03 de abril de 2024.
<b>INTERESSADO:</b> Executivo Municipal
<b>ASSUNTO:</b> <i>“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo recriar dotação orçamentária com reabertura de Crédito Especial e dá outras providências”.</i>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>RESULTADO:</b>



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

1



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº. 138/2024 - VLS

Exma. Senhora

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 18/2024**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo recriar dotação orçamentária com reabertura de Crédito Especial e dá outras providências”**, para apreciação e consequente aprovação.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de abril de 2024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO  
[www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br)

Protocolo Nº: 273/2024

Tipo: OFÍCIO

Numero: 138/2024

Processo Nº: 017460432024

Data: 05/04/2024 - Hora: 14:50:16

TEREZINHA MARIA DE JESUS



017460432024



## MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 21 de março, 148 Centro - Barra do Turvo - SP  
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP: 11955-000 - Fone: (015) 3376-9444

## PROJETO DE LEI N.º 18, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo recriar dotação orçamentária com reabertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 573.000,00** (quinhentos e setenta e três mil reais), para suprir a seguinte dotação a ser recriada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secr. Munic. de Desenvol. Econômico</b>		
<b>20.606.0208.1222</b>	<b>MAPA – Aquis. de Máq. e Equip. (Rolo Compactador)</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	573.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>573.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos a serem repassados através de Convênio (oriunda de Emenda Parlamentar – FR 08) firmado com o Ministério da Agricultura e Agropecuária (MAPA) no valor de **R\$ 573.000,00**.

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2.024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 21 de março, 144 Centro - Barra do Turvo - SP  
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP: 11955-000 - Fone: (015) 3378-9444

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,  
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 18/2024**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a reabertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 573.000,00** (quinhentos e setenta e três mil reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênio (através de Emenda Parlamentar – Dep. Alexandre Leite) firmado com o Ministério da Agricultura (MAPA) no valor de **R\$ 573.000,00** para “Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Rolo Compactador)”;

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 18/2024**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2.024.

  
**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal